



Federação Moçambicana de Futebol

Agostinho Neto Nº 957 – Caixa postal 1467
Telef. (+258) 21 300366 – Fax. (+258) 21 300367
Site: www.fmf.co.mz – Email: fmfbol@fmf.co.mz
MAPUTO-MOÇAMBIQUE

COMUNICADO OFICIAL Nº 62/FMF/D/2020

DECISÕES - CLUBES LICENCIADOS – CAMPEONATO NACIONAL DA I DIVISÃO – Moçambola

Para conhecimento das Associações Provinciais de Futebol, seus clubes filiados, a Liga Moçambicana de Futebol, os atletas, os órgãos de comunicação social e demais interessados, comunica-se que no âmbito do processo de licenciamento “**Pró Licenciamento**” para o **campeonato nacional da I Divisão – Moçambola**, foram analisados pela Comissão de Licenciamento de Clubes, os processos dos catorze clubes candidatos, tendo a FMF recebido por via do *Comunicado oficial nº 13/CLC/2020*, as seguintes decisões:

I. Por terem comprovado a observância dos requisitos, **CONCEDER** a licença de âmbito Nacional para participação no Campeonato Nacional da I Divisão - Moçambola época 2020/21, aos seguintes clubes:

1. Clube Ferroviário da Beira
2. Liga Desportiva de Maputo
3. Associação Black Bulls
4. Clube Ferroviário de Maputo
5. Clube Ferroviário de Nampula
6. Clube de Desportos da Costa do Sol
7. Clube Ferroviário de Lichinga
8. Clube Ferroviário de Nacala
9. ENH Futebol Clube
10. Clube Desportivo Matchedje de Mocuba
11. União Desportiva do Songo

II. Por não terem comprovado a observância de requisitos estabelecidos como imperativos para o processo de licenciamento de clubes, **NÃO FOI CONCEDIDA** a licença de âmbito Nacional para o Campeonato Nacional da I Divisão - Moçambola época 2020/21, aos seguintes clubes:

12. Grupo desportivo de Maputo
13. Grupo Desportivo Incomáti

III. Por não ter comprovado a observância de requisitos estabelecidos como imperativos para o processo de licenciamento de clubes, **RETIRAR** a atribuição condicionada da licença de âmbito Nacional para o Campeonato Nacional da I Divisão - Moçambola época 2020/21, ao:

14. Grupo Desportivo e Recreativo do Textáfrica



Federação Moçambicana de Futebol

Agostinho Neto Nº 957 – Caixa postal 1467
Telef. (+258) 21 300366 – Fax. (+258) 21 300367
Site: www.fmf.co.mz – Email: fmfbol@fmf.co.mz
MAPUTO-MOÇAMBIQUE

Os clubes aos quais não foram concedidas e/ou retirada a licença, não poderão participar no Campeonato Nacional da I Divisão – Moçambola Edição 2020/21.

A FMF reitera que cabe exclusivamente aos órgãos de decisão de licenciamento, sem interferência de qualquer outro órgão da FMF, decidir sobre a atribuição da licença, bem como aplicar a devida sanção, que é vinculativa e final.

A FMF reassegura que na sua actuação no processo de implementação do sistema teve presente o princípio de confidencialidade, igualdade de tratamento dos candidatos, bem como a independência dos órgãos decisórios da CLC, ao abrigo das normas FIFA/CAF.

Por conseguinte, para efeitos de normalização do processo, a FMF irá comunicar à CAF a lista das decisões acima referenciadas.

A FMF reitera a todos os clubes que tiveram licenças concedidas, para que observem estritamente as recomendações mencionadas nos respectivos acórdãos, garantindo a manutenção dos standards estabelecidos, podendo lhes ser retirada a licença em caso incumprimento, bem como no caso de verificação de qualquer tipo de falsidade nos suportes do seu processo.

Maputo, aos 8 de Outubro de 2020

FEDERAÇÃO MOÇAMBICANA DE FUTEBOL

Hilário Madeira
Secretário Geral Interino

